

PORTARIA N.º 902/DETRAN/2025, de 19/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 25421/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RECRENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ANITENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.948.487/0001-90, estabelecida no município de ANITA GARIBALDI/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.580 de 20 de agosto de 2025, pg 17;18.